



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE
ADMINISTRATIVA– UCPAE- PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO
– Ref.ª D)**

(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1114)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa para a Unidade de Contratação Pública e Apoio ao Emigrante, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a 1.ª vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, a 2.ª vogal efetiva e a 1.ª vogal suplente do júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta:-----

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	55,00%	EAC	45,00%	Nota final
Juliana Silva Martins	15,000	8,250	17,000	7,650	15,900
Rui Miguel Mendes Almeida	13,250	7,288	13,000	5,850	13,138

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal efetiva,

A 1.ª Vogal suplente,

(Carla Maria de Sousa de Albuquerque, Dr.ª)

(Silvína Albuquerque Cardoso Lopes, Dr.ª)

(Helena Maria de Almeida Leal, Dr.ª)